

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 54, de 13 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

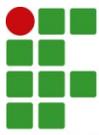
Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2024 - CCLQ-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São José, desenvolvendo suas atividades no período de 02/03/2024 a 01/03/2025.

- I - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA - SIAPE N° 3017061 - Presidente do Colegiado;
- II - TALLES VIANA DEMOS - SIAPE N° 2248039 - Titular;
- III - MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO - SIAPE N° 1888357 - Titular;
- IV - MARCELO GIRARDI SCHAPPO - SIAPE N° 1879317 - Titular;
- V - LEONE CARMO GARCIA - SIAPE N° 1667175 - Suplente do professor TALLES VIANA DEMOS;
- VI - PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM - SIAPE N° 1619421 - Suplente do professor MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO;
- VII - MARILIA EVELYN RODRIGUES OLIVEIRA - SIAPE N° 3304594 - Suplente do professor MARCELO GIRARDI SCHAPPO;
- VIII - KARLA GARCIA LUIZ - SIAPE N° 2242549 - Titular;
- IX - LARA LUISA SILVA GOMES - SIAPE N° 3307904 - Suplente da TAE KARLA GARCIA LUIZ;
- IX - MARCELLA FERREIRA - Discente Titular;
- X - DOUGLAS JOAO FONSECA DE LIMA - Suplente da discente MARCELLA FERREIRA.

Art. 2º O Colegiado de Curso de Licenciatura em Química tem como objetivo: Analisar, avaliar e propor alterações ao Projeto Pedagógico do Curso; Acompanhar o processo de reestruturação curricular; Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do Curso; Acompanhar os processos de avaliação do Curso; Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante; Decidir, em primeira instância, recursos referentes à matrícula, à validação de Unidades Curriculares e à transferência de curso; Acompanhar o cumprimento de suas decisões; Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso; Exercer as demais atribuições conferidas pela legislação em vigor.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente